PORTARIA DE Nº CM-048 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Suspende as reuniões especiais, audiências públicas, sessões solenes, entregas de homenagens, empréstimos de salas e todo e qualquer tipo de evento nas dependências da Câmara Municipal de Divinópolis e anexo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a publicação do Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em saúde no estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade urgente de evitar aglomerações de pessoas que facilitem o contágio ou propagação do vírus COVID-19.

Considerando a necessidade imperiosa de proteger, em primeiro lugar, a saúde da população, servidores e agentes políticos evitando, assim, o contágio do novo Coronavírus.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam suspensas e adiadas as reuniões especiais, audiências públicas, sessões solenes, entregas de homenagens, empréstimos de salas e todo e qualquer tipo de evento organizado pela Câmara Municipal de Divinópolis/Escola do Legislativo nas dependências da sede do Poder Legislativo Muncipal e anexo até a suspensão da Situação de Emergência estipulada no Decreto NE de Nº 113 de 12 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis